

Voto n.º 69/XIV

Voto de condenação pelo incumprimento de regras de protecção e bem-estar animal no transporte de animais vivos em diversos estados e pela morte de mais de 14 mil ovelhas no âmbito do transporte de animais vivos

No passado dia 24 de Novembro, o "Queen Hind", um navio de carga que transportava animais vivos para a Arábia Saudita afundou na Roménia, ao largo do porto de Midia, no Mar Negro. Das sensivelmente 14.600 ovelhas que estavam a bordo do navio apenas 300 sobreviveram.

O transporte de animais vivos por via marítima está associado a práticas altamente cruéis em matéria de bem-estar e protecção animal, como sejam a exposição a longas viagens, em condições adversas, com falta de cuidados médico-veterinários a bordo e com incumprimento das mais elementares regras higiénico-sanitárias.

Casos como o que aconteceu na Roménia demonstra-nos o frontal desrespeito pelo Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho de 22 de Dezembro de 2004 e de como se está, em defesa de valores puramente economicistas, a fomentar a exportação de animais vivos com total prejuízo da vida e bem-estar físico e psicológico daqueles.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, lamenta a morte das mais de 14 mil ovelhas na Roménia e condena o incumprimento do Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho de 22 de Dezembro de 2004 e do artigo 13.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia por diversos Estados-Membros da União Europeia, no que concerne à protecção e bem-estar animal no transporte de animais vivos.

Palácio de S. Bento, 27 de Novembro de 2019

As Deputadas e o Deputado,
André Silva
Bebiana Cunha
Cristina Rodrigues
Inês de Sousa Real